

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2018 – GP/PMFP

Constitui comissão para recebimento definitivo da obra de construção da praça pública na Rua Fabrício Pedroza e dá outras providências.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para o recebimento definitivo da obra de construção da Praça pública na Rua Fabrício Pedroza, referente ao contrato nº 044/2017.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira	3381	Chefe de Gabinete	008.366.794-66
Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro	6792	Secretária de Administração	089.603.034-29
Silvia Graciete Monteiro dos Santos	1261	Coor. Setor de Contabilidade	009.707.884-01

Art. 3º - Compete a essa comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de outubro de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:62A866A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2018. Edição 1866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>